



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo e Eventos  
Gerência de Gestão em Infraestrutura e Tecnologia

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição e instalação de uma Porta de vidro temperado no Memorial Iris Rezende, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, Jardim Goiás, incluindo o fornecimento de todas as peças e ferragens (originais ou compatíveis) necessárias para a instalação, devidamente certificadas pelo fabricante ou por órgãos competentes.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada com base na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente nos seguintes dispositivos:

Art. 6º, XXIII, alínea “h” – sobre critérios de escolha do fornecedor e eficiência na prestação do serviço;

Art. 75 a 78 – sobre contratos de prestação de serviços continuados;

Art. 95 – sobre manutenção de equipamentos públicos.

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição da nova porta se faz necessária devido o vendaval ocorrido no dia 23/09/2025 que ocasionou a quebra da mesma.

Sendo necessário pois a porta é de suma importância para manter a segurança do prédio e dos seus colaboradores, vale ressaltar que o Memorial contém equipamentos de tecnologia e um acervo riquíssimo do Excelentíssimo Iris Rezende Machado.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>do Serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Observações</b>
	Aquisição e instalação de uma Porta de vidro cristal temperado incolor de 8mm 02 folhas moveis e ferragens novas 2200x3150	1	Inclui Ferragens e película escura

**5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$3.300 (três mil e trezentos reais).

**6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

O contrato terá **vigência de 15 dia até o prazo de entrega**, podendo ser renovado mediante termo aditivo, conforme avaliação da contratante e legislação vigente.

## 7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Memorial Iris Rezende – Av. Deputado Jamel Cecílio, Jardim Goiás, Goiânia/GO.

## 8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar serviços de instalação conforme normas técnicas vigentes;

Fornecer peças originais ou compatíveis certificadas;

Observar normas de segurança do trabalho.

## 9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Disponibilizar acesso ao equipamento para execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos conforme cronograma e condições do contrato;

Fornecer informações necessárias sobre histórico de manutenção do equipamento.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

**Menor preço global** para prestação do serviço, observada a compatibilidade técnica;

Experiência comprovada em manutenção de elevadores;

Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;

Cumprimento das exigências legais da Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, XXIII, alínea “h”.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária:

## 13. RESPONSÁVEIS

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>MATRÍCULA</b></i>	<i><b>CARGO/FUNÇÃO</b></i>
Thais L. Santos Azevedo	204140401	Gerente de Gestão de Infraestrutura e Tecnologia

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação do objeto deste Termo de Referência, será sempre consultado a Gerente de Gestão em Infraestrutura e tecnologia, sendo deste o parecer definitivo.

Goiânia, na data de assinatura.

---

**THAIS LIZIERO SANTOS**

De Acordo:

---

**LARA MICHELLE F. BRAGA**

Diretora Executiva

ACATO:

---

**NARCIA KELLY ALVES DA SILVA**

Presidente GOIANIATUR

Goiânia, 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Liziero Santos Azevedo, Gerente de Gestão em Infraestrutura e Tecnologia**, em 14/10/2025, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8109155** e o código CRC **347739B9**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.15.000000583-4

SEI Nº 8109155v1